



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Autorização Ambiental**

**4886/2022**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/45157/19787>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/25340 e parecer técnico nº 19164/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

**Empreendedor**

**Nome:** JIL CALÇADOS

**CPF/CNPJ:** 44940189000178

**Endereço:** RUA EUGENIO DALSENTER FILHO, nº 173 - GALPÃO 01, CARMELO

**CEP:** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**JIL CALÇADOS LTDA - 44940189000178**

**Atividade:** 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

**Endereço:** RUA EUGÊNIO DALSENTER FILHO, nº 173, CARMELO

**CEP** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM** X 711758.714, Y 6982410.85

**Inscrição imobiliária:** MATRÍCULA 14.970

**Condições Gerais**

Emissão de Autorização Ambiental para desempenho da atividade de Fabricação de Calçados e/ou Outros Artigos de Couros e Peles

**Descrição do Empreendimento**

A atividade proposta da empresa consiste na fabricação de calçados incluindo o uso de couro como material. Segundo vistoria, no momento a empresa conta com 14 funcionários e desempenha apenas a produção de amostras, de material sintético, ficando a produção restante a cargo de empresas terceirizadas.

**Aspectos Florestais**

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração.

Atualmente a área já está bastante antropizada por estar inserida no centro urbano do município, é atendida pelas prestadoras de serviço de água e luz e não apresenta vegetação relevante aparente, apenas alguns espécimes de *Pinus* sp. no entorno da área.

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

### **Controles ambientais**

Armazenagem, acondicionamento e descarte correto dos resíduos da atividade.

### **Programas ambientais**

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
- Treinamento e Capacitação dos funcionários com relação ao PGRS e Conscientização Ambiental

### **Condições específicas**

- **Apresentação anual de inventário de resíduos sólidos**
- **Apresentação anual de contratos de prestação de serviço relativos ao descarte de resíduos**
- **Apresentação, em 6 meses, de Certidão de Uso e Viabilidade do Solo**
- **Apresentação, no primeiro ano, de relatório de acompanhamento de implantação do PGRS**

### **Conclusão**

Com base na existência prévia de uma infraestrutura adequada no local confirmada por apresentação do Habite-se;

Na ausência de área de preservação permanente no local da atividade;

Na inexistência da necessidade de supressão vegetal para o desempenho da atividade;

### **No compromisso de cumprimento das condicionantes impostas para a validade desta autorização;**

Nas informações apresentadas pelo requerente e na análise técnica;

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para a atividade pretendida, reconhecendo a melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana.

Reitera-se que essa autorização ampara única e exclusivamente a atividade requerida. É vedada a supressão vegetal nativa, reconformação do terreno ou quaisquer intervenções em área de APP sem autorizações específicas.

### **Documentos que fundamentam o parecer**

- Matrícula atualizada
- Contrato de Locação
- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos
- Memorial descritivo de localização do empreendimento
- Alvará de Licença
- Habite-se
- Atestado de Edificação em Regularização
- Protocolo de Certidão de Uso e Viabilidade do Solo

### **Local e data**

São João Batista, 26 de julho de 2022

### **Equipe técnica**

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

### **Descrição e caracterização da área**

O empreendimento JIL CALÇADOS LTDA, encontra-se operando na Rua Eugênio Dalsenter Filho, nº 173 - Bairro Carmelo, município de São João Batista/SC (Latitude - 6982409.12 m S e Longitude - 711762.57 m E ). A empresa está instalada em um terreno em perímetro urbano, zona mista, registrado sob a matrícula nº 14.970, de 982,73 m<sup>2</sup> com área construída de 642,73 m<sup>2</sup>. O empreendimento opera num galpão de alvenaria alugado. A área não construída, de 340,00 m<sup>2</sup>, constitui pátio para estacionamento e carga e descarga de caminhões.

### **Análise técnica**

A empresa atua no ramo de produção de calçados, realizando apenas a produção de amostras *in loco*, o restante da produção é feito de forma terceirizada. A JJJ Calçados conta com 14 funcionários e desempenha as atividades em um galpão industrial alugado, o qual apresentou documentos de regularidade.

A operação da empresa está ainda no início e foi apresentado o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos a ser implementado. A análise do PGRS mostrou que o mesmo está adequado à atividade proposta.

A vistoria realizada na empresa não identificou nenhuma irregularidade no desempenho da atividade.

#### Documentos em Anexo

Nada consta.

#### Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

#### Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 26 de julho de 2022

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**